



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1160/2021.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 209/2021 – Renovação de Cessão / Permuta de 22/11/2021, Ofício nº 047/2021 – GAPRE de 26/02/2021, Ofício nº 64/2021- GP / Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes de 01/03/2021, Portaria nº 166/21 - Jaboatão dos Guararapes de 31/08/2021, Primeiro Termo Aditivo do Convenio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 024/2020 de 30/09/2021 e Despacho SEARH de 22/11/2021.

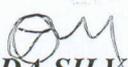
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, a servidora **JAQUELINE LIMA DE SANTANA**, mat. 31.953, no cargo de **Professor I NEP 02**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora SORAYA SANTOS NEVES, mat. 184586, Professora I, do Município de Jaboatão dos Guararapes, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de novembro de 2021.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Mariane
Secretária
PMCSA-Mat. 22.112